



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano VIII | Edição nº 431A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano VIII | Edição nº 431A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 3064 De 29 de Julho de 2021

Declara luto oficial no Município de Fernando Prestes, por três dias, pelo falecimento do Doutor Élcio Piacente.

RODRIGO RAVAZZI Prefeito do Município de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando que Dr Élcio Piacente : prestou relevantes serviços médicos em Fernando Prestes e no Distrito de Agulha, especialmente voltado às nossas crianças. Foi uma das personalidades mais ilustres do Município, tendo ocupado o cargo de Médico Pediatra com muito brilho, profissionalismo , carisma e grande contribuição à nossa cidade. O seu nome estará eternizado no coração e na memória do povo fernando-prestense, trazendo como traço marcante de sua atuação médica o atendimento e solidariedade para com os mais necessitados.

DECRETA :

Artigo 1º - Fica declarado luto oficial no Município de Fernando Prestes, por três dias, no período de 29 a 31 de Julho de 2021 pelo falecimento de Doutor Élcio Piacente.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 29 de Julho de 2021

RODRIGO RAVAZZI

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

JULIANA R R JURCOVICH

Chefe do Setor Pessoal